



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°166/2022

Teixeira - PB

11 de outubro de 2022

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 202/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, previstas na Lei Orgânica do Município e no que dispõe o Decreto 022/2022, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento de Água através de Carros Pipa, com a incumbência de desenvolver as atividades em atendimento a finalidade do Comitê, conforme dispõe o Decreto Nº 022, de 21 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Para composição do Comitê Gestor, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

1 – José Edmilson Alves Monteiro	Representante do Poder Executivo Municipal
2 – Catarina Campos Marcelino	Representante do Poder Legislativo Municipal ( <b>situação</b> )
3 – João Barbosa da Silva	Representante do Poder Legislativo Municipal ( <b>oposição</b> )
4 – Sósthene Teles Guedes	Representante das Instituições Religiosas ( <b>Igreja Assembleia de Deus</b> )
5 – Leonardo Costa Marques	Representante das Instituições Religiosas ( <b>Igreja Católica</b> )
6 – Vânia Maria da Silva Costa	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teixeira
7 – Joacil Sebastião de Lima	Associação dos Produtores Rurais Poços de Baixo – Teixeira PB.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da comissão de que trata esta portaria não serão remunerados pelo exercício de suas atividades, sendo considerado como serviços relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teixeira – PB, 11 de outubro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022**

O Pregoeiro do município torna público, que o pregão acima que tem como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de material gráfico, destinadas a todas as secretarias do município de Teixeira/PB, que estava marcado para ocorrer no dia 13 de outubro de 2022, às 08h30min, está ADIADO para o dia 26 de outubro de 2022, às 08h30min, local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), por necessidade de alterações no edital.

**INFORMAÇÕES:** As informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com)

Teixeira – PB, 11 de outubro de 2022.

**JONAS CAVALCANTE DE SOUZA**

**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento imobiliário de até 8.860 imóveis in-loco (zona urbana da cidade), planta genérica de valores, imagem de satélite alta resolução, com aplicativo móvel, treinamento e suporte, do município de Teixeira/PB.

**VENCEDORES:**

- PUBLIC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.244.007/0001-72, com valor Global de R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais), vencendo o item 01.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do contrato no

prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 11 de outubro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB